



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**

CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 232/2023

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E A EMPRESA W. R. F. APINAGES EIRELI

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no Contrato Nº 232/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53 a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa W. R. F. APINAGES EIRELI, nome fantasia EDIFICA MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ sob Nº 29.262.493/0001-10, Rua 06 de Janeiro, nº 3071, Sala "A", Centro, Mojui dos Campos-PA CEP: 68129-000, e-mail: edificastm@yahoo.com Telefone: (93) 99143-8772 neste ato representado por WYLLIAN ROSEMBERG FERREIRA APINAGES, portador do RG sob nº 453942 PC PA, e do CPF sob nº 552.769.372-20, celebram o presente 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 232/2022 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de 06 MESES pertinentes ao contrato nº 232/2022, relativo à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, com fundamento art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 30 de dezembro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 30 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**

CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da
Educação Básica E De Valorização Dos
Profissionais Da Educação FUNDEB
Contratante

W. R. F. APINAGES EIRELI
CNPJ sob Nº29.262.493/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
